

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33**PARECER Nº 082/2023-CGM****Modalidade:** Pregão Eletrônico SRP nº 033/2022**Critério de Julgamento:** Menor preço “por item”**Processo Administrativo:** nº 2022.02.17.0002**Objeto:** Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para Lavanderia para Estruturação do Hospital Municipal de Anajatuba/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.**RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA**

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de homologação pela autoridade Superior.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número nº 2022.02.17.0002, no dia 17 de fevereiro de 2022, tendo Registro de preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de Equipamentos para Lavanderia para Estruturação do Hospital Municipal de Anajatuba/MA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Anajatuba-MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa como órgão gerenciador para o processo é o Secretário Municipal de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 042/2022, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A fase interna é composta por uma sequência de atos administrativos praticados no âmbito do setor público. No intuito de auxiliar os órgãos do poder executivo na elaboração dos documentos necessários à correta instrução dos processos.

Instrui-se então que a fase interna deverá seguir a norma na seguinte ordem:

ANEXOS	DESCRIÇÃO	DATA	FOLHAS
I	Abertura de processo administrativo;	17/02/2022	01
II	Solicitação ao setor de compras para elaboração do Termo de Referência com justificativa da contratação;	17/02/2022	02 - 04
III	Termo de referência, com devida aprovação do ordenador de despesa e planilha de quantitativos em anexo;	17/02/2022	05 - 15
IV	Pesquisa mercadológica; mapa de apuração e relatório da pesquisa;	17/02/22 a 22/03/22	17 - 36
V	Despacho para a contabilidade em solicitação de dotação orçamentária;	23/03/2022	37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Despacho da contabilidade a solicitação do ordenador de despesa sobre a dotação orçamentária.	23/03/2022	38 - 39
VI	Declaração sobre estimativa do impacto orçamentário-financeiro;	23/03/2022	40
	Declaração do ordenador de Despesas;	23/03/2022	41
	Declaração de adequação orçamentária e financeira;	23/03/2022	42
VII	Despacho para Controladoria para parecer de conformidade;	23/03/2022	43
VIII	Parecer de conformidade;	28/03/2022	44 - 45
IX	Autorização para Feitura de Licitação;	29/03/2022	46
X	Designação de Pregoeiro e equipe de apoio;	05/04/2022	047
XI	Juntada de portaria e anexos;	06/04/2022	048 - 052
XII	Autuação do processo pelo pregoeiro;	06/04/2022	053
XIII	Despacho da minuta do edital ao procurador geral;	19/04/2022	054 - 109
XIV	Parecer Jurídico sobre a minuta do edital;	21/04/2022	110 - 115
XV	Edital e anexos;	21/04/2022	116 - 170
XVI	Certidão de fixação do Edital no Mural de Avisos;	21/04/2022	171
	Aviso de Licitação - Quadro de avisos da Prefeitura Municipal;	21/04/2022	172
	Atestado de publicação no DOM;	21/04/2022	173
	Publicação no Diário oficial do Município - DOM;	21/04/2022	174
	Publicação em jornal de grande circulação;	26/04/2022	175
	Publicação no Diário oficial do Estado - DOE	27/04/2022	176
	Juntada de publicação	27/04/2022	177

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando ao Coordenador do departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo de contratação.

Acatando a solicitação do secretário, o coordenador do setor de compras iniciou a elaboração do Termo de Referência e o procedimento de pesquisa e preços por meio de contatos via e-mails, onde cotou preços e chegou a uma média de valores. Se tratando que o referido Processo Administrativo é da modalidade Pregão, houve informação da dotação orçamentária e declarações do ordenador pertinentes ao processo.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Posteriormente, o ordenador de despesas despacha o processo para esta controladoria para emissão de parecer de conformidade, embasando a feitura da Licitação.

Autorizado pelo ordenador de despesa, o processo foi encaminhado para a presidente da comissão de licitação que, designa o pregoeiro e equipe de apoio, juntando aos autos a portaria e publicações. Em ato contínuo, o pregoeiro autua o processo e encaminha a minuta do edital para apreciação e parecer jurídico.

A Minuta do Edital foi aprovada pelo Parecer Jurídico e a publicação de seu formato final se deu no Portal da Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura.

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 17/05/2022, sete (07) empresas, sendo elas:

- **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, CNPJ Nº 09.263.279/0001-70;**
- **PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ Nº 34.444.108/0001-95;**
- **MGA INDUSTRIA DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 27.632.123/0001-00;**
- **GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI, CNPJ Nº 32.519.346/0001-97;**
- **ZPL INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI, CNPJ Nº 35.820.503/0001-98;**
- **MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 04.063.155/0001-28;**
- **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.770.822/0001-76.**

O pregoeiro levou a conhecimento da licitante as seguintes orientações: *“Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar em sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.”*, feito isso, iniciou a conferência e análise das Proposta de Preços inseridas no sistema.

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação e consta em ATA DE PROCESSO FRACASSADA (fls 359 – 383), o pregoeiro declarou como inabilitada em todos os itens as licitantes participantes.

O pregoeiro declara como **FRACASSADA** a licitação por não atingir o fim desejado tendo em vista que nenhum interessado atende aos requisitos de habilitação exigidos, e assim despacha o processo para autoridade competente (fl. 384).

Ato contínuo, o ordenador autoriza a repetição da licitação sob atualização da pesquisa mercadológica, dentre as demais peças necessárias para a retomada do processo de contratação (fls 385 – 482). A publicação de seu formato final se deu no Portal da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Transparência do Município (Diário Oficial do Município – DOM), Diário Oficial do Estado – DOE, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura (fls 483 – 489).

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, participaram da Sessão Licitatória designada no dia 16/09/2022, sete (07) empresas, sendo elas:

- **AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN, CNPJ Nº 09.263.279/0001-70;**
- **EXPANSAO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 31.504.008/0001-19;**
- **A S D DA ROCHA, CNPJ Nº 00.624.255/0001-25;**
- **BELA VISTA SERVICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 13.227.927/0001-00;**
- **TCK EQUIPAMENTOS HOSPITALAR PARA LAVANDERIA LTDA, CNPJ Nº 44.522.089/0001-21;**
- **MAFRAN - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MAQUINAS LTDA, CNPJ Nº 04.063.155/0001-28;**
- **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.770.822/0001-76.**

Decorrido todo trâmite legal, conforme rege a legislação, o pregoeiro habilitou e declarou como vencedoras a licitante:

JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.770.822/0001-76, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens licitados no valor de **R\$ 60.581,51** (sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), conforme consta em ATA (fls. 622 – 643).

O pregoeiro adjudicou o resultado da licitante vencedora (fls 644 – 648) no valor global de **R\$ 60.581,51** (sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos), dando publicidade no Diário Oficial do Município – DOM, conforme consta em folhas 649, e encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 650).

Considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 208/2022-PGM (fls. 652 – 657) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe conforme parecer técnico de nº 201/2022-CGM (fls 659 – 663), encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência, que deu continuidade com a homologação (fls 664 – 665) e publicação no Diário Oficial do Município – DOM (fls 667).

Ato contínuo, houve a convocação da empresa vencedora do certame para assinatura das ATA DE REGISTO DE PREÇOS. No entanto, a empresa **JADY IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 40.770.822/0001-76**, de forma tempestiva, recusa assinatura justificando a defasagem dos preços devido ao longo período decorrido após a proposta feita. Diante da decisão da não aceitação da vencedora, o

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.
CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

secretário procede com o revestimento da homologação dos itens e autoriza os procedimentos inerente a realização da licitação para os itens em questão (fls 668 – 670).

No dia 11 de maio de 2023, o pregoeiro levou ao conhecimento dos licitantes as seguintes informações:

“Considerando que a empresa fora liberada de assumir o compromisso conforme ‘PAR’ 3º do art. 64 da Lei nº 8666/93, tendo em vista que sua proposta se encontra fora do prazo de validade estipulado em edital, não sendo objeto de penalização.

Sendo assim, procederemos com o revertimento da homologação nos itens, para retornada à fase de negociação do certame licitatório em questão, com a possibilidade de as empresas remanescentes apresentarem suas propostas de preços, respeitada a ordem de classificação, nos termos do ‘PAR’ 2º do art.48 do Decreto nº 10.024/19”.

Refeito todos os trâmites legais, o pregoeiro adjudicou o resultado do julgamento complementar declarando como vencedora do certame a empresa **EXPANSÃO COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 31.504.008/0001-19**, por apresentar as propostas mais vantajosas para administração nos itens 0001, 0002, 0003, totalizando o valor de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais), dando publicidade no Mural da Prefeitura e Diário Oficial do Município – DOM (fls 783 – 825). Prosseguindo, encaminha relatório do resultado da adjudicação para o Secretário para conhecimentos e providências (fls 826 – 827).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 86/2023-PGM (fls. 829 – 835) a Controladoria aprova a homologação do processo em epígrafe, encaminhando-o para a autoridade competente, o Sr. Luís Fernando Costa Aragão, secretário de Saúde. Cabendo, no entanto, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É a Manifestação.

Anajatuba/MA, 01 de junho de 2023.

Gicivaldo Nunes Machado

Controlador Geral

Decreto nomeação Nº 022/2022